

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PROGRAMA LICENCIATURAS**

**EDITAL P81/2025 - Seleção de estudantes de Licenciatura em Química para a participação do Programa Licenciaturas 2025**

Dispõe sobre a seleção de estudante da Licenciatura em Química para a participação no Projeto “Educação Química Antirracista”, vinculado ao Programa Licenciaturas 2025

**1 DA IDENTIFICAÇÃO**

**1.1** Este processo seletivo diz respeito à seleção de 01 (um) estudante para atuação, como bolsista, no projeto intitulado “Educação Química Antirracista”, orientado pela professora Maura Ventura Chinelli (SSE) – vinculado ao Programa Licenciaturas 2025 sob o código P81;

**1.2** O projeto será realizado no âmbito Faculdade de Educação da UFF, Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE)

**2 DA VAGA**

**2.1** O Projeto “Educação Química Antirracista” dispõe de 01 (uma) vaga, aberta em sistema de ampla concorrência, para estudante da Licenciatura em Química da UFF

**3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** O período de inscrições ocorrerá entre os dias 24 de março de 2025 e o dia 28 de março de 2025 (até as 23h59min), através do formulário <https://forms.gle/D6ajaqEbNrtvRkee7>

**3.2** Os documentos descritos a seguir são exigidos do estudante para a efetivação da inscrição, devendo ser anexados, em pdf., ao formulário de inscrição:

- Histórico Escolar atualizado, emitido pelo sistema IdUFF (em formato pdf.);
- Carta de Intenções em que conste a) a motivação do estudante para trabalhar com o tema proposto; b) sua disponibilidade para o aprofundamento no tema e; c) habilidades para o desenvolvimento de estratégias e materiais didáticos para o ensino de Química que contribuam para uma educação antirracista (em formato pdf.).

## 4 DA SELEÇÃO

**4.1** A seleção constará das seguintes etapas:

- Análise do Histórico Escolar anexado ao formulário de inscrições, em que serão observadas as disciplinas cursadas e coeficiente de rendimento (de 1,0 até 3,0 pontos);
- Análise da Carta de Intenções anexada ao formulário de inscrições, de acordo com os critérios descritos no item 3.2 deste Edital (de 0,0 a 4,0 pontos);
- Entrevista *on-line* (de 0,0 a 3,0 pontos) realizada através da plataforma *Google Meet* no dia 02 de abril de 2025, em horário e *link* disponibilizados aos inscritos que tiverem obtido pelo menos um total de 5,0 pontos nas etapas anteriores (análise do Histórico Escolar e da Carta de Intenções)

**Parágrafo único:** os horários e o *link* da entrevista serão informados até o dia 01 de abril de 2025 pelo *e-mail* institucional do candidato (@id.uff.br), fornecido no ato da inscrição. O envio será feito através do *e-mail* institucional da Coordenadora do Projeto: mauravc@id.uff.br

**4.2** Os resultados preliminares serão divulgados no dia 02 de abril de 2025, a partir das 20h, através dos *e-mails* institucionais do candidato e da Coordenadora do Projeto;

**4.3** Serão aceitos os recursos enviados, por *e-mail*, até o dia 03 de abril;

**4.4** O resultado final será divulgado pela Divisão de Apoio à Formação de Professores (DAFP/UFF) na provável data de 04 de abril.

## 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA E ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

**5.1** O estudante classificado neste processo seletivo terá o prazo de 03 (três) dias corridos após a liberação do resultado do processo seletivo para aceitar a vaga e enviar, assinados, os documentos necessários (Termo de Compromisso e Documento Credor), que serão fornecidos pela Coordenadora do Projeto;

**5.2** Será considerado/a desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** O Edital PROLICEN 2025 pode ser consultado, na íntegra através do *link* [https://dafplicenciaturas.uff.br/wp-content/uploads/sites/755/2024/12/Edital-PROGRAD-UFF-10-2024\\_final.pdf](https://dafplicenciaturas.uff.br/wp-content/uploads/sites/755/2024/12/Edital-PROGRAD-UFF-10-2024_final.pdf)

Niterói, 16 de março de 2025